MAPFRE SEGUROS

MARES - MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADORA S.A.
CNPJ Nº 87.912.143/0001-58

Relatório da Administração

Senhores Acionistas:
Em cumprimento às disposições legais e societárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2007, acompanhadas dos respectivos pareceres Atuarial, dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria. A MARES - MAPFRE Riscos Especiais Seguradora S.A. encerrou o exercício de 2008 com R$ 169,2 milhões de prêmios retidos. As provisões técnicas de seguros tiveram incremento de 12,4% em relação ao exercício de 2007 e encerraram o exercício com o saldo de R$ 51,5 milhões. Os ativos totais somaram R$ 191,1 milhões (crescimento de 1,3% em comparação ao exercício de 2007). A Seguradora registrou no exercício lucro antes dos impostos e participações no montante de R$ 39,4 milhões (R$ 35,5 milhões em 2007) e lucro líquido de R$ 24,8 milhões (R$ 24,6 milhões, em 2007). A administração propôs que, o lucro líquido do exercício de 2008, no montante de R$ 24,8 milhões, seja destinado: 5% para constituição da Reserva Legal, no montante de R$ 1,2 milhão; R$ 1,6 milhão para Reserva Estatutária e R$ 22,0 milhões, para a distribuição de dividendos, deliberações estas a serem submetidas, para ratificação, à Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no mês de março de 2009. Em atenção ao disposto na Circular SUSEP nº 379, de 19 de janeiro de 2008, a MARES - MAPFRE Riscos Especiais Seguradora S.A., com base nos dados obtidos em modelos estatísticos, atuariais e financeiros, declara ter capacidade financeira e intenção de manter, até o vencimento, os títulos classificados na rubrica "Títulos mantidos até o vencimento", detalhada em nota explicativa específica. A Administração prevê, para o exercício de 2009, trajetória de crescimento nos segmentos em que a seguradora opera, promovendo constantes melhorias nos níveis de serviços prestados aos clientes. Agradecemos aos nossos acionistas, corretores, parceiros e segurados pela confiança depositada. Aos nossos profissionais, o reconhecimento pela dedicação e qualidade dos trabalhos prestados.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2009

A Administração

Balanços Patrimoniais — Em 31 de dezembro de 2008 e 2007

(Em milhares de reais)

ATIVO	2008	2007
CIRCULANTE	**120.650**	**134.694**
Disponível	**1.470**	**2.148**
Caixa e bancos	1.470	2.148
Aplicações	**32.446**	**58.071**
Títulos de renda fixa	10.107	7.607
Quotas e fundos de investimentos	22.283	50.408
Outras aplicações	56	56
Créditos das operações com seguros e resseguros	**41.762**	**21.432**
Prêmios a receber	14.820	14.514
Operações com seguradoras	1.351	2.745
Operações com resseguradoras	8.732	1.242
Outros créditos operacionais	18.155	3.466
(–) Provisão para riscos de créditos	(1.296)	(535)
Títulos e créditos a receber	**44.487**	**52.926**
Títulos e créditos a receber	43.654	42.110
Créditos tributários e previdenciários	86	10.687
Outros créditos	747	129
Despesas de comercialização diferidas	**485**	**117**
Seguros e resseguros	485	117
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**70.463**	**54.057**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**68.349**	**51.957**
Aplicações	**33.482**	**23.766**
Títulos de renda fixa	9.158	6.503
Quotas de fundos de investimentos	24.315	17.255
Outras aplicações	293	292
(–) Provisão para desvalorização	(284)	(284)
Créditos das operações com seguros e resseguros	**4.225**	**5.374**
Prêmios a receber	4.225	4.225
Outros créditos operacionais	2.524	1.784
(–) Provisão para riscos de créditos	(2.524)	(635)
Títulos e créditos a receber	**30.642**	**22.817**
Títulos e créditos a receber	–	741
Créditos tributários e previdenciários	13.019	10.180
Depósitos judiciais e fiscais	17.623	12.637
(–) Provisão para riscos de créditos	–	(741)
PERMANENTE	**2.114**	**2.100**
Investimentos	**1.985**	**1.980**
Participações societárias	168	160
Imóveis destinados a renda	2.131	2.131
(–) Provisão para desvalorização	(243)	(243)
(–) Depreciação	(71)	(68)
Imobilizado	**109**	**115**
Bens móveis	191	168
(–) Depreciação	(82)	(53)
Intangível	**20**	**5**
Outros intangíveis	20	5
TOTAL DO ATIVO	**191.113**	**188.751**

PASSIVO	2008	2007
CIRCULANTE	**72.579**	**77.022**
Contas a pagar	**7.733**	**12.815**
Obrigações a pagar	565	618
Impostos e encargos sociais a recolher	485	462
Encargos trabalhistas	3	–
Impostos e contribuições	6.465	9.003
Outras contas a pagar	215	2.732
Débitos de operações com seguros e resseguros	**7.809**	**16.172**
Prêmios a restituir	100	8
Operações com seguradoras	677	1.997
Operações com resseguradoras	1.255	8.118
Corretores de seguros e resseguros	5.162	5.575
Outros débitos operacionais	615	474
Depósitos de terceiros	**5.527**	**2.192**
Provisões técnicas - seguros e resseguros	**51.510**	**45.843**
Provisão de prêmios não ganhos	2.032	408
Sinistros a liquidar	34.777	29.197
Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	7.747	8.784
Provisão complementar de prêmios	6.954	7.454
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**24.914**	**20.930**
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**24.914**	**20.930**
Outros débitos	**24.914**	**20.930**
Provisões judiciais	**24.914**	**20.930**
Provisões fiscais	24.563	20.568
Provisões trabalhistas	351	362
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**93.620**	**90.799**
Capital social	19.518	19.518
Aumento de capital (em aprovação)	68.841	40.000
Reservas de reavaliação	857	857
Reservas de lucros	4.404	30.424
TOTAL DO PASSIVO	**191.113**	**188.751**

Demonstrações do Resultado — Exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2007

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por lote de mil ações)

	2008	2007
Prêmios emitidos líquidos	175.107	187.899
Prêmios resseguros cedidos	(5.856)	(12.218)
Prêmios retidos	**169.251**	**175.681**
Variação das provisões técnicas	(1.069)	(545)
Prêmios ganhos	**168.182**	**175.136**
Sinistros retidos	**(58.198)**	**(61.962)**
Despesas de comercialização	**(55.622)**	**(61.786)**
Outras receitas e despesas operacionais	**(8.015)**	**(7.148)**
Despesas administrativas	**(5.643)**	**(5.794)**
Despesas com tributos	**(5.151)**	**(5.055)**
Resultado financeiro	**4.069**	**2.182**
Resultado patrimonial	**(180)**	**(2)**
Resultado operacional	**39.442**	**35.571**
Resultado não operacional	**–**	**(85)**
Resultado antes dos impostos e participações	**39.442**	**35.486**
Imposto de renda	(10.095)	(7.744)
Contribuição social	(4.523)	(3.107)
Participações sobre o resultado	(4)	–
Lucro líquido do exercício	**24.820**	**24.635**
Quantidade de ações	**195.763.156**	**195.763.156**
Lucro líquido por lote de mil ações - R$	**126,79**	**125,84**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa — Exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2007

(Em milhares de reais)

Atividades operacionais	2008	2007
Recebimentos de prêmios de seguros e outras	175.817	189.376
Recuperação de sinistros e comissões	4.492	444
Outros recebimentos operacionais (Salvados, ressarcimentos e outros)	24.810	85.314
Pagamentos de sinistros e comissões	(165.188)	(212.309)
Repasses de prêmios por cessão de riscos	(10.565)	(9.186)
Pagamentos de despesas com operações de seguros e resseguros	(4.157)	(1.937)
Pagamentos de despesas e obrigações	(11.842)	(31.942)
Constituição de depósitos judiciais	(5.196)	(8.491)
Pagamentos de participações nos resultados	(4)	–
Caixa gerado pelas operações	**8.167**	**11.270**
Impostos e contribuições pagos	(10.427)	(14.159)
Juros pagos	(496)	(2.518)
Investimentos financeiros:		
Aplicações	24.123	(39.571)
Vendas e resgates	–	–
Caixa líquido gerado/(consumido) nas atividades operacionais	**21.368**	**(44.979)**
Atividades de investimento		
Pagamento pela compra de ativo permanente:		
Investimentos	(8)	(245)
Imobilizado	(38)	(18)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamentos	**(46)**	**(264)**
Atividade de financiamento		
Aumento de capital	–	40.000
Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio	(22.000)	–
Caixa líquido gerado/(consumido) nas atividades de financiamentos	**(22.000)**	**40.000**
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(678)**	**(5.243)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	2.148	7.390
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	1.470	2.148
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(678)**	**(5.243)**
Aumento (Diminuição) nas aplicações financeiras - Recursos livres	**–**	**–**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido — Exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2007

(Em milhares de reais)

	Capital social	Aumento de capital (em aprovação)	Reservas de reavaliação	Reserva de lucros: Reserva estatutária	Reserva de lucros: Reserva legal	Ajustes com títulos e valores mobiliários	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2006	**19.518**	**–**	**857**	**9.056**	**542**	**(31)**	**–**	**29.942**
Provisão complementar de prêmios	–	–	–	–	–	–	(3.809)	(3.809)
Títulos de valores mobiliários	–	–	–	–	–	31	–	31
Aumento de capital em aprovação - AGE de 28 de fevereiro de 2007	–	40.000	–	–	–	–	–	40.000
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	24.635	24.635
Destinação do lucro do exercício:								
Constituição de Reserva legal	–	–	–	–	1.041	–	(1.041)	–
Constituição da reserva para futuro aumento de capital	–	–	–	19.785	–	–	(19.785)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2007	**19.518**	**40.000**	**857**	**28.841**	**1.583**	**–**	**–**	**90.799**
Aumento de capital em aprovação - AGE de 27 de fevereiro de 2008	–	28.841	–	(28.841)	–	–	–	–
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	24.820	24.820
Destinação do lucro do exercício:								
Constituição de Reserva legal	–	–	–	–	1.241	–	(1.241)	–
Constituição da reserva para futuro aumento de capital	–	–	–	1.580	–	–	(1.580)	–
Dividendos	–	–	–	–	–	–	(21.999)	(21.999)
Saldos em 31 de dezembro de 2008	**19.518**	**68.841**	**857**	**1.580**	**2.824**	**–**	**–**	**93.620**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras — Exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2007

(Em milhares de reais)

1. Contexto Operacional

A MARES - MAPFRE Riscos Especiais Seguradora S.A., tem como objetivo social operar em seguros e cosseguros nos ramos de vida e elementares. A Seguradora integra o SISTEMA MAPFRE, conjunto de empresas e entidades que operam em seguros e atividades correlatas, com sede em Madrid, Espanha. Os custos das estruturas operacionais e administrativas comuns são absorvidos segundo a praticabilidade e a razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente.

2. Apresentação e Elaboração das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, normas do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e estão sendo apresentadas segundo critérios estabelecidos pelo plano de contas instituído pelas Circulares SUSEP nº 356/07, nº 371/08 e nº 379/08, no que se refere às Demonstrações de Resultados, que introduziu alterações na classificação das contas e na forma da apresentação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, anteriormente publicadas, foram reclassificadas segundo os novos critérios, para proporcionar melhor comparabilidade.
Na elaboração das demonstrações financeiras de 2008, a Seguradora adotou, pela primeira vez, as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei nº 11.638/07 por meio da Circular SUSEP nº 379/08. Em atendimento à esta legislação, os seguintes ajustes foram efetuados: i) substituição da DOAR - Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos pela DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa e ii) reclassificação dos itens componentes do ativo diferido para o ativo intangível. As demais mudanças introduzidas pela referida Circular não geraram efeitos significativos. A Demonstração de Fluxos de Caixa - DFC, cuja divulgação tornou-se obrigatória pela Lei nº 11.638/07 por meio da Circular SUSEP nº 379/08, foi elaborada pelo método direto e sem a apresentação da conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais, conforme determinações contidas na Circular SUSEP nº 379/08.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa: Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, nas datas dos balanços e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. **b) Títulos e valores mobiliários:** Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção da Administração, nas seguintes categorias: • Títulos para negociação; • Títulos disponíveis para venda; e • Títulos mantidos até o vencimento. Os títulos classificados como para negociação e disponíveis para venda são ajustados, na data do balanço, para seu valor de mercado e os classificados como títulos mantidos até o vencimento são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Os ajustes ao valor de mercado dos títulos classificados para negociação são apropriados no resultado do período. Os ajustes ao valor de mercado dos títulos classificados como disponíveis para venda são contabilizados em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido "Ajustes com títulos e valores mobiliários", líquido dos efeitos tributários, sendo transferidos para o resultado do período quando da efetiva realização pela venda definitiva dos respectivos títulos e valores mobiliários. **c) Instrumentos financeiros derivativos:** Os instrumentos financeiros derivativos compostos por operações de "*Swap*" e operações com opções são contabilizados pelo valor de mercado, de acordo com os seguintes critérios: • Operações de *Swap* - o diferencial a receber ou a pagar são contabilizados em conta de ativo ou passivo, respectivamente, apropriados como receita ou despesa "*pro rata die*" até a data do balanço. • Operações com Opções - os prêmios pagos ou recebidos são contabilizados no ativo ou passivo, respectivamente, até o efetivo exercício da opção, e contabilizado como redução ou aumento do custo do direito, pelo efetivo exercício da opção, ou como receita ou despesa no caso de não-exercício. **d) Prêmios de seguros, cosseguros e despesas de comercialização:** Os prêmios de seguros, os prêmios cedidos e os respectivos custos de comercialização são registrados quando da emissão da apólice ou fatura e reconhecidos no resultado de acordo com o regime de competência, observando o transcorrer da vigência do risco. As operações de cosseguro aceito são contabilizadas com base nos informes recebidos das respectivas congêneres e as operações de retrocessão são contabilizadas com base nos informes recebidos do IRB Brasil Resseguros S.A.. As receitas e os outros custos relacionados a apólices com faturamento mensal, cuja emissão da fatura ocorre no mês subseqüente ao período de cobertura, são reconhecidos por estimativa, calculadas com base no histórico de emissão. Os valores estimados são ajustados e revertidos quando da emissão da fatura. As despesas de comercialização são diferidas e apropriadas ao resultado, no decorrer do prazo de vigência dos seguros. As receitas e despesas decorrentes de operações de seguros do ramo DPVAT são contabilizadas com base nos informes recebidos da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.. Os prêmios a receber parceladamente e as respectivas despesas de comercialização são registrados pelo seu valor futuro, deduzido dos juros a apropriar que são reconhecidos pelo regime de competência como receitas financeiras. A Seguradora constitui provisão relativa a riscos vigentes e não emitidos, cujo valor foi determinado com base em cálculos atuariais que levaram em conta a experiência histórica e metodologia prevista em nota técnica atuarial para prêmios, provisões técnicas, comissões sobre prêmios emitidos e despesas de comercialização diferidas. **e) Estimativas contábeis:** A determinação das estimativas contábeis levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros, e outros fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos à estimativas incluem: a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e ativos intangíveis; a provisão para riscos de créditos; a análise de recuperação dos valores dos ativos imobilizados e intangíveis; passivos atuariais; a mensuração dos títulos e valores mobiliários; a mensuração do valor justo de instrumentos financeiros derivativos; as considerações de reconhecimento e mensuração de custos de desenvolvimento capitalizados como ativos intangíveis e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Seguradora revisa suas estimativas e premissas pelo menos semestralmente. **f) Provisão para riscos de créditos:** A provisão para riscos sobre créditos é o valor calculado pela Administração para cobrir as perdas esperadas na realização dos créditos, sendo calculada com base no percentual de perda histórica aplicados sobre a totalidade das apólices vencidas acima de 60 dias. **g) Imobilizado:** Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, adicionado dos juros e demais encargos financeiros incorridos durante a construção ou desenvolvimento de projetos, considerando os seguintes aspectos: • Os imóveis foram reavaliados em 1998, nos termos das Circulares SUSEP nºs 07/97 e 50/98 (Nota 9c). • De acordo com o Pronunciamento do CPC 13 - A lei nº 11.638/07 eliminou a possibilidade de reavaliação espontânea de bens. Assim, os saldos existentes nas reservas de reavaliação constituídas antes da vigência dessa Lei, podem ser mantidos ou revertidos; e • As depreciações do imobilizado são calculadas pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens, às taxas anuais de 10% para móveis e utensílios, 20% para equipamentos de processamento de dados e veículos, e pelo período remanescente de vida útil dos bens imóveis reavaliados, tomando por base os laudos dos peritos independentes. **h) Intangível:** É composto por recursos aplicados no desenvolvimento de softwares e por gastos de desenvolvimento e implantação de sistemas, sendo amortizados por um prazo de 5 anos a partir da data de sua utilização. **i) Redução do valor recuperável:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **j) Provisões técnicas:** As provisões técnicas são constituídas em consonância com as determinações e os critérios estabelecidos pelo CNSP e pela SUSEP. A provisão de sinistros a liquidar é constituída por estimativa de pagamentos prováveis, líquidos de recuperações, determinada com base nos avisos de sinistros recebidos até a data do balanço e atualizada monetariamente nos termos da legislação. A provisão de sinistros ocorridos mas não avisados, é realizada com base em cálculos atuariais que consideram a experiência histórica e metodologia prevista em nota técnica atuarial - NTA. A provisão para insuficiência de prêmios - PIP é calculada segundo nota técnica atuarial. Dos cálculos efetuados não resultou provisão a constituir em 31 de dezembro de 2008 e 2007. É constituída provisão para cobrir os encargos futuros com a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., na conta provisão de sinistros a liquidar e provisão de sinistros ocorridos, mas não avisados, com base em informes emitidos pela administração do convênio. Sobre os valores constituídos, são calculados e provisionados juros à razão de 6% a.a. a débito da conta de "Despesas financeiras". **k) Provisão complementar de prêmios:** A Resolução CNSP nº 162, de 26 de dezembro de 2006, em seus artigos 5º e 21, com alterações introduzidas pela Resolução CNSP nº 181, de 17 de dezembro de 2007, estabeleceu a obrigatoriedade de constituição de uma provisão técnica denominada Provisão Complementar de Prêmios - PCP. A PCP deve ser calculada *"pro rata-die"*, tomando por base as datas de início e fim de vigência do risco e o prêmio comercial retido, e as contribuições retidas ou prêmios líquidos recebidos, e o seu valor será a diferença, se positiva, entre a média da soma dos valores apurados diariamente no mês da constituição e a PPNG ou a PRNE constituída naquele mês e no mesmo ramo, considerando todos os riscos vigentes, emitidos ou não, recebidos ou não. **l) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Circular SUSEP nº 356/07 e pronunciamento NPC 22 - IBRACON. • Contingências ativas - não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. • Contingências passivas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. • Obrigações legais, fiscais e previdenciárias - referem-se as demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, registrado e atualizado mensalmente. **m) Outros ativos e passivos:** Um passivo é reconhecido no balanço quando a Seguradora possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que em um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas e risco envolvido. Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Seguradora e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **n) Imposto de renda e contribuição social:** A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro real anual excedente aos limites fiscais estabelecidos. A provisão para contribuição social foi constituída à alíquota de 15% (9% até abril de 2008) sobre o lucro líquido ajustado pelos itens definidos em legislação específica. Os prejuízos fiscais de imposto de renda e bases negativas de contribuição social apurados em exercícios anteriores, são compensados respeitado o limite de 30% do lucro tributável, e constituídos créditos decorrentes de diferenças temporárias, prejuízos fiscais de imposto de renda e bases negativas de contribuição social, conforme demonstrado na Nota 6a. Em consonância com as determinações da SUSEP, os créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, prejuízos fiscais de imposto de renda e bases negativas de contribuição social são reconhecidos contabilmente nos exercícios em que são gerados, ajustados pela provisão para perdas quando aplicável. **o) Apuração do resultado:** As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

4. Aplicações Financeiras

	2008			2007			
Títulos	**1 a 30 dias**	**31 a 180 dias**	**181 a 360 dias**	**Acima de 360 dias**	**Valor contábil**	**Valor de mercado**	**Valor contábil**
I. Títulos para negociação	**2.709**	**627**	**7.800**	**14.371**	**25.507**	**25.507**	**52.735**
Certificado de depósitos bancários	–			3.224	3.224	3.224	2.327
Fundos exclusivos:							
Letras financeiras do tesouro	–	–	–	76	76	76	67
Títulos da dívida agrária	–	627	7.851	10.534	19.012	19.012	45.054
Over	2.685	–	–	–	2.685	2.685	4.714
Opções (Nota 13)	11	–	–	467	478	478	10
Swap (Nota 13)	13	–	(51)	70	32	32	563
II. Títulos disponíveis para venda		**2.277**	**3.606**	**9.158**	**15.041**	**15.041**	**10.886**
Letras financeiras do tesouro - DPVAT	–	2.277	3.606	9.158	15.041	15.041	10.886
III. Títulos mantidos até o vencimento	**1.000**	**–**	**–**	**24.315**	**25.315**	**25.638**	**18.152**
Notas do tesouro nacional	–	–	–	–	–	–	897
Letras do tesouro nacional	1.000	–	–	–	1.000	999	–
Fundos exclusivos:							
Notas do tesouro nacional	–	–	–	24.315	24.315	24.639	17.255
Total geral	**3.709**	**2.904**	**11.406**	**47.844**	**65.863**	**66.186**	**81.773**

continua →

continuação

MAPFRE SEGUROS

MARES - MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADORA S.A.
CNPJ Nº 87.912.143/0001-58

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras — **Exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2007** — (Em milhares de reais)

O valor do mercado das quotas de Fundos de Investimento Financeiro foi apurado com base nos valores de quotas divulgados pelos Administradores dos fundos de investimento nos quais a Seguradora aplica seus recursos. Os títulos públicos federais foram contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos. O valor de mercado foi apurado com base nas tabelas de referência do mercado secundário da Associação Nacional da Instituições do Mecado Financeiro (ANDIMA).

5. Transações com Partes Relacionadas

	MAPFRE Vera Cruz Seguradora S.A.	
	2008	2007
Ativo e (passivo)		
Sinistros a recuperar	134	429
Créditos a receber	426	63
Cosseguros cedidos a pagar	(145)	(328)
Sinistros a liquidar	(163)	(191)
Receitas e (despesas)		
Prêmios retidos	(291)	(652)
Sinistros retidos	136	854
Despesas de comercialização	202	322

A Seguradora utiliza estrutura administrativa-operacional comum com outras empresas do Grupo MAPFRE no Brasil. As despesas incorridas com essa estrutura são rateadas com base no esforço empregado por área de cada empresa. As transações com empresas relacionadas foram realizadas em condições normais de mercado em relação a preços, prazos e taxas contratadas. **a) Remuneração do pessoal-chave da administração:** É estabelecido anualmente por meio da Assembléia Geral Ordinária o montante global anual da remuneração dos administradores, que é distribuída em reunião do Conselho de Administração aos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina o Estatuto Social e estão sendo divulgados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da MAPFRE Vera Cruz Seguradora S.A., controladora da MARES - MAPFRE Riscos Especiais Seguradora S.A. A Seguradora não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração.

Outras Informações: Conforme legislação em vigor, sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência e sociedades de capitalização não podem conceder empréstimos ou adiantamentos para: **a)** Diretores e membros dos conselhos consultivos ou administrativo, fiscais e semelhantes, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau; **b)** Pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%; **c)** Pessoas jurídicas de cujo capital participem, com mais de 10%, a própria Seguradora, quaisquer diretores ou administradores da própria Seguradora, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau. Dessa forma, não são efetuados pela Seguradora empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria e seus familiares.

Participação acionária: Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Seguradora, não possuem individualmente ou em conjunto participação acionária na Seguradora em 31 de dezembro de 2008 e 2007.

6. Créditos Tributários e Previdenciários

Composição dos créditos tributários

		2008	2007
Realizável a Curto Prazo			
Imposto de renda - antecipações		–	8.195
Contribuição social - antecipações		–	2.406
Outros		86	86
Total		**86**	**10.687**
Realizável a Longo Prazo			
Imposto de renda - adições temporárias	(a)	4.651	2.573
Imposto de renda - prejuízo fiscal	(b)	2.168	2.481
Contribuição social - adições temporárias	(a)	2.791	926
Contribuição social - base negativa	(b)	562	562
Contribuição social - MP 2.158-35/01 Art. 8º	(c)	–	919
Créditos de PIS		2.474	2.357
Outros		373	362
Total		**13.019**	**10.180**

(a) Imposto de renda e contribuição social: refere-se a crédito fiscal constituído sobre o saldo das adições temporárias existentes em 31 de dezembro de 2008 e 2007, calculados à alíquota de 25% para o imposto de renda e 15% para a contribuição social (9% até abril de 2008). **(b)** A Seguradora obteve liminar e compensou o imposto de renda e a contribuição social a pagar com prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social acumuladas até 1994, sem observar o limite de 30%. Os valores dos créditos referem-se ao valor do principal devido sobre o excedente da compensação com prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social. **(c)** Refere-se a crédito fiscal de contribuição social decorrente de bases negativas e adições temporárias anteriores a 1998, calculados pela alíquota de 18%, compensáveis com débitos da mesma contribuição, nos termos do artigo 8º da MP 2.158-35/01.

7. Provisões Judiciais

7.1) Provisões fiscais

As provisões constituídas são calculadas com base na estimativa de êxito informada pelos advogados e com base nas perdas históricas avaliadas pela Administração.

		2008	2007
Compensação de IRPJ e CSLL	(a)	6.925	7.085
Compensação da COFINS com o PIS	(b)	1.524	5.378
PIS sobre ramo habitacional	(c)	778	743
COFINS			
Sobre faturamento	(d)	13.737	6.580
Sobre outras receitas	(d)	1.385	568
Outras contingências fiscais		214	214
		24.563	**20.568**

(a) A Seguradora obteve liminar e compensou o imposto de renda e a contribuição social a pagar com prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social acumuladas até 1994, sem observar o limite de 30%. Os valores provisionados referem-se ao valor do principal devido e a variação da taxa SELIC apurada sobre o excedente da compensação com prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social. Os advogados responsáveis avaliam a possibilidade de perda desse processo como possível, e a provisão está sendo mantida até o julgamento final do processo, visto que já houve jurisprudência contrária em processos similares. **(b)** Com base em autorização judicial obtida em primeira instância, a Seguradora compensou com débitos de COFINS do período de maio de 1999 a novembro de 2000 com créditos originados de recolhimentos de contribuições ao PIS, referentes ao período de 1994 a 1996, recolhimentos os quais entende serem inconstitucionais. Em março de 2007, conforme orientação de seu corpo jurídico, a Seguradora decidiu depositar judicialmente às referidas importâncias em ação própria onde discute a exigibilidade da COFINS. **(c)** A Seguradora entrou com um processo administrativo junto à Receita Federal e compensou, em anos anteriores, contribuições à COFINS e ao PIS, com recolhimentos a maior do PIS sobre receitas do ramo habitacional efetuados no período de 1996 a 1998. Os valores compensados foram contabilizados no ativo em contrapartida da conta contingências fiscais e estão sendo atualizados pela variação da taxa SELIC até o julgamento do processo. Atualmente os advogados responsáveis avaliam a possibilidade de perda desse processo como sendo remota. **(d)** Em 2005, a Seguradora obteve liminar para depositar judicialmente a contribuição para a COFINS enquanto aguarda a decisão judicial sobre a exigência do tributo. Os valores dos depósitos foram contabilizados no ativo, tendo sido constituída a provisão para contingência no mesmo montante. Atualmente os Advogados responsáveis classificam como provável o risco de exigência da COFINS sobre as receitas provenientes do faturamento; já o montante incidente sobre as outras receitas o risco é avaliado como remoto, conforme jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (RE nrs. 346.084/PR, 390.840/MG, 357.950/RS e 358.273/RS).

7.2) Provisões de sinistros e trabalhistas

As provisões constituídas são calculadas com base na estimativa de êxito informada pelos advogados e com base nas perdas históricas avaliadas pela Administração.

	2008		2007	
Chances de Ocorrência	**Valor estimado**	**Quantidade**	**Valor estimado**	**Quantidade**
Sinistros a liquidar (a)				
Provável	371	51	489	51
Possível	2.663	324	2.578	307
Remota	287	27	174	27
Trabalhistas (b)				
Remota	–	8	39	8
Possível	351	4	323	4

(a) A Seguradora possui registros de provisão para perdas em processos cíveis contabilizados na rubrica de "Sinistros a liquidar" no montante de R$ 3.321 (R$ 3.241 em 2007), líquidos de cosseguros cedidos e resseguro, cujos processos são avaliados pela Administração que considera os riscos envolvidos e constitui provisão em montante considerado adequado. **(b)** Os processos trabalhistas encontram-se provisionado na rubrica "Provisões trabalhistas" no passivo não circulante no montante de R$ 351 (R$ 362 em 2007), cujos processos são avaliados pela Administração que considera os riscos envolvidos e constitui provisão em montante considerado adequado.

7.3) Outras provisões

A Seguradora possui um processo de cobrança judicial, no qual está pleiteando o recebimento do montante de R$ 34.170, suportado por contratos entre as partes, relativo à rescisão por quebra de contrato e valores de seguros não repassados. Conforme Circular SUSEP nº 379/08, eventuais ganhos provenientes desse assunto serão contabilizados somente se e quando houver, o trânsito em julgado favorável à Seguradora. Desta forma, o valor de R$ 34.170, não esta registrado em 31 de dezembro de 2008. Adicionalmente, o processo de cobrança também contempla faturas já emitidas relativas a serviços já prestados, baseados em contrato entre as partes, no montante de R$ 4.225 que estão registrados na rubrica "Créditos das operações de seguros e resseguros" no realizável a longo prazo. Considerando as negociações em andamento e o processo como um todo, não são esperadas perdas no recebimento destes valores, motivo pelo qual não foi constituída provisão para perdas.

7.4) Movimentação

	Provisões Judiciais		
Descrição	**Sinistros**	**Trabalhista**	**Fiscais**
No início do exercício	3.241	362	20.568
Constituições/reestimativas	882	–	4.039
Liquidações	(802)	–	(505)
Atualizações	–	(11)	461
No final do exercício	**3.321**	**351**	**24.563**

8. Detalhamento por Ramo das Provisões Técnicas e Despesas de Comercialização Diferidas - Seguros e Resseguros

	Provisão de prêmios não ganhos		Sinistros a liquidar		Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados		Provisão complementar de prêmios		Despesas de comercialização diferidas	
Ramos de atuação	2008	2007	2008	2007	2008	2007	2008	2007	2008	2007
Créditos domésticos e risco comercial	–	–	8.717	8.751	4.366	4.704	2.180	3.083	–	–
Prestamista	–	–	6.065	3.801	2.016	2.133	4.043	3.943	–	–
DPVAT	–	–	12.916	9.360	987	807	536	249	–	–
VG/APC	–	–	4.503	4.883	299	1.044	120	149	–	–
Fiança locatícia	2.032	407	195	49	20	12	37	7	485	117
Outros	–	1	2.381	2.353	59	84	38	23	–	–
Total	**2.032**	**408**	**34.777**	**29.197**	**7.747**	**8.784**	**6.954**	**7.454**	**485**	**117**

Está vinculado à SUSEP em garantia das provisões técnicas o montante de R$ 65.863 (R$ 81.733 em 2007) composto por R$ 15.041 (R$ 10.886 em 2007) por títulos públicos, R$ 46.598 (R$ 67.663 em 2007) em quotas de fundos de investimentos, R$ 3.224 (R$ 2.327 em 2007) em certificados de depósitos bancários, R$ 1.000 em 2008 por letras do tesouro nacional (R$ 351 em 2007) e imóveis R$ 1.640 (R$ 1.640 em 2007).

9. Patrimônio Líquido

a) Capital social: O capital social subscrito e integralizado, já homologado pela SUSEP é de R$ 19.518 e está representado por 195.763.156 ações sem valor nominal, sendo 126.089.567 ações ordinárias e 69.673.589 ações preferenciais. Através da Assembléia Geral Extraordinária, foi aprovado e deliberado o aumento de capital no montante de R$ 68.841 sem emissão de novas ações ordinárias. As deliberações aprovadas encontram-se em fase de homologação pela SUSEP.

b) Reserva legal: Constituída ao final do exercício, na forma prevista na legislação societária brasileira podendo ser utilizada para compensação de prejuízos ou para aumento de capital social.

c) Dividendos: É assegurado aos acionistas um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício anual, conforme estabelecido no estatuto social. Em 31 de dezembro de 2008, houve a destinação a título de dividendos no valor de R$ 21.999, cuja deliberação será ratificada em Assembléia Geral Ordinária.

Demonstração do cálculo de dividendos propostos:

Lucro líquido do período	24.820
Destinação de 5% para reserva legal	(1.241)
Destinação da reserva estatutária	(1.580)
Dividendos propostos	(21.999)
Lucros acumulados	–

d) Reservas de reavaliação: Conforme determinado pela Circular SUSEP nº 7/97 e alterações posteriores, a Seguradora procedeu, em 1998, a reavaliação dos imóveis integrantes do ativo imobilizado. Em 31 de dezembro de 2008 e 2007, o saldo da reserva de reavaliação é de R$ 857, refere-se exclusivamente à reavaliação de terrenos. A Administração da seguradora optou por manter a referida reserva até a sua efetiva realização.

e) Reservas estatutárias: Conforme previsto no artigo 29º do Estatuto Social a parcela remanescente do lucro anual, não destinada à constituição da reserva legal e a distribuição de dividendos, é transferida para a conta de reservas estatutárias, até o limite do capital social.

10. Detalhamento de Contas de Demonstração de Resultado

a) Ramos de atuação

	Prêmios ganhos		Percentual Sinistralidade		Percentual Comercialização	
	2008	2007	2008	2007	2008	2007
Prestamista	91.628	87.907	16,2	20,3	34,0	31,7
Créditos domésticos e risco comercial	51.224	66.769	46,0	41,8	43,7	47,7
DPVAT	20.841	15.247	83,2	80,0	0,7	1,6
VG/APC	2.596	4.294	64,5	68,9	45,8	32,6
Fiança locatícia	1.008	328	52,1	25,6	46,5	36,3
Outros ramos	885	591	32,0	111,3	30,4	39,6
Total	**168.182**	**175.136**	**34,6**	**35,3**	**33,1**	**35,3**

b) Sinistros retidos

	2008	2007
Sinistros diretos	93.860	135.687
Sinistros de cosseguros aceito e retrocessões	965	1.082
Sinistros de consórcios e fundos	16.081	12.485
Serviços de assistência	28	–
Recuperação de sinistros	(26.504)	(3.110)
Salvados e ressarcimentos	(26.282)	(86.926)
Variação da provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	50	2.744
Total	**58.198**	**61.962**

c) Despesas de comercialização

Comissões	57.790	65.388
Recuperação de comissões	(2.016)	(3.986)
Outras despesas de comercialização	216	468
Variação das despesas de comercialização diferidas	(368)	(84)
Total	**55.622**	**61.786**

d) Outras receitas e (despesas) operacionais

Receitas	2008	2007
Custo de apólices	88	28
Receitas com participações em lucros	–	62
Receitas com confecção de cadastros de fiança locatícia	202	34
Outras receitas com seguros	14	144
Outras receitas com retrocessões	–	48
Subtotal	**304**	**316**
Despesas		
Despesas de apólices	–	197
Com cobrança	634	495
Com inspeção de riscos	–	783
Com lucros atribuídos	1.439	3.207
Com provisão para riscos de créditos	1.909	780
Com despesas de cartório - seguro de consórcio	3.417	1.931
Outras despesas com seguros	920	71
Subtotal	**8.319**	**7.464**
Total	**8.015**	**7.148**

e) Despesas administrativas

Com pessoal próprio	812	750
Com serviços de terceiros	2.019	2.761
Com localização e funcionamento	273	282
Com donativos e contribuições	485	282
Administrativas do convênio DPVAT	1.797	1.458
Outras despesas administrativas	257	261
Total	**5.643**	**5.794**

f) Despesas com tributos

	2008	2007
COFINS	4.042	3.971
PIS	656	645
Taxa de fiscalização - SUSEP	427	371
Outras	26	68
Total	**5.151**	**5.055**

g) Resultado financeiro

Receitas	2008	2007
Títulos de renda fixa	706	1.519
Com operações com seguros	1.560	28
Com quotas de fundos de investimentos	7.190	6.053
Outras	500	169
Subtotal	**9.956**	**7.769**
Despesas		
Com operações de seguros	2.126	1.604
Com tributos - taxa SELIC	496	2.518
Com CPMF	–	1.391
Com outros empréstimos juros *	3.199	–
Outras despesas financeiras	66	74
Subtotal	**5.887**	**5.587**
Total	**4.069**	**2.182**

(*) Juros referente a rescisão contratual.

11. Imposto de Renda e Contribuição Social

O resultado fiscal do exercício foi apurado como segue:

	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	2008	2007	2008	2007
Resultado antes dos impostos e participações	**39.442**	**35.486**	**39.442**	**35.486**
Participações sobre o resultado	(4)	–	(4)	–
Resultado ajustado	**39.438**	**35.486**	**39.438**	**35.486**
Adições (exclusões) temporárias:				
Provisão para contingência trabalhista	(11)	(62)	(11)	(62)
Provisão para riscos sobre outros créditos	1.909	401	1.909	401
Provisão para contingência COFINS	4.156	3.851	4.156	3.851
Provisão fiscal IRPJ prejuízo fiscal - juros	74	223	74	223
Provisão fiscal CSLL base negativa - juros	78	73	78	73
Adições (exclusões) permanentes:				
Outras	716	533	716	533
Lucro fiscal do exercício	**46.360**	**40.505**	**46.360**	**40.505**
Total de imposto do exercício (a)	**(12.434)**	**(10.103)**	**(4.172)**	**(3.645)**
Diferencial de 6% da alíquota da CSLL (b)	–	–	(2.216)	–
Tributos sobre adições temporárias	2.079	2.148	1.865	538
Incentivos fiscais:				
Incentivo à cultura	179	211	–	–
Incentivo ao Desporto	45	–	–	–
Fundos dos direitos da criança e do adolescente	36	–	–	–
Imposto de renda e contribuição social	**(10.095)**	**(7.744)**	**(4.523)**	**(3.107)**

(a) O imposto de renda foi calculado trimestralmente à alíquota de 15% mais adicional de 10% do lucro tributável que excede à parcela de R$ 240 no exercício (R$ 60 no trimestre). A contribuição social foi calculada trimestralmente para 2008 (em 2007 foi feito com base no lucro anual) sobre o lucro ajustado na forma da legislação vigente, mediante alíquota de 9% até abril e 15% a partir de maio de 2008. **(b)** A alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, instituída pela Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, aplicável aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de maio de 2008 passou a ser de 15%, no caso das pessoas jurídicas de seguros privados, previdência complementar e de capitalização. Conforme previsto na IN 810/08, aplicamos a alíquota complementar de 6% sobre o lucro ajustado, a partir do mês de maio de 2008.

12. Patrimônio Líquido Ajustado - PLA, Margem de Solvência e Exigência de Capital - EC

	2008	2007
Patrimônio líquido	**93.620**	**90.799**
Créditos tributários sobre prejuízos fiscais e base negativa	–	(3.962)
Participação acionária em congêneres	(168)	(160)
(=) Patrimônio líquido ajustado (a)	**93.452**	**86.677**
Patrimônio mínimo necessário - por prêmio	33.850	35.136
Patrimônio mínimo necessário - por sinistro	15.877	12.925
Margem de solvência (b)	33.500	35.136
Capital base - CB	15.000	15.000
Capital adicional de subscrição - CAS	30.026	33.003
Capital mínimo requerido CMR (c)	**45.026**	**48.003**
Exigência de capital - EC maior entre (a) ou (b)	45.026	48.003
Suficiência de capital - R$ (a) - (c)	**48.426**	**38.674**
Suficiência de capital (% da EC)	**107,55%**	**80,57%**

A Seguradora apura o Capital Mínimo Requerido - CMR, considerando a data base de 31 de dezembro de 2008, utilizando em seus cálculos os fatores constantes dos anexos III, IV, V e VI da Circular SUSEP nº 355/07, na forma divulgada na Resolução CNSP nº 158/2006, apresentando plena suficiência em relação ao patrimônio líquido ajustado.

13. Instrumentos Financeiros Derivativos

Em 31 de dezembro, a Seguradora possuía contratos de opções de futuros-DI, cujos valores referenciais totalizavam R$ 1.775 (R$ 1.217 em 2007) e contratos de *Swap*-Dolar x CDI e IGPM x CDI no montante de R$ 8.300 (R$ 13.500 em 2007). O diferencial a receber dos contratos de *"Swap"* em 31 de dezembro de 2008 é de R$ 32 (R$ 563 em 2007) e os prêmios a receber de opções de futuros é de R$ 478 (R$ 10 em 2007). Os diferenciais a pagar ou a receber dos contratos de futuros são liquidados diariamente. O Grupo MAPFRE utiliza o mercado de derivativos para realizações de operações ativas e para proteção *(hedge)*, visando sempre a redução da exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros. O uso de derivativos freqüentemente é associado a operações com títulos públicos, privados e ações (valores mobiliários). O monitoramento dos riscos das operações realizadas no mercado de derivativos é feita de forma ativa e constante, com políticas rígidas de controle, estratégias previamente estabelecidas e aprovadas de acordo com as políticas de investimento adotadas pelo conglomerado MAPFRE no Brasil. Os limites são sempre pré-determinados, ou seja, todas as operações são submetidas a uma rigorosa análise de "*Stress Testing*" e confrontadas com a política de controle de risco adotada de "*Stop Loss*", sendo que após o início das posições passamos a utilizar a política de "*Value At Risk*" e "*Stress Testing*" para o monitoramento das posições. Os critérios de precificação dos instrumentos financeiros derivativos "*Mark to Market*" são definidos pelo administrador das carteiras e custodiante, BEM DTVM (100% Grupo Bradesco) e Banco Bradesco S.A. respectivamente, que utilizam as curvas e taxas da ANDIMA e BM&F para cálculos e precificação através das metodologias convencionais e comumente aceitas pelo mercado e de acordo com o código de auto-regulação da ANBID. A área de risco da MAPFRE Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. confronta diariamente os resultados obtidos pelo administrador, a fim de se consolidar os resultados obtidos. As operações dos instrumentos financeiros derivativos são custodiadas, registradas e negociadas na BM&F - Bolsa de Mercadorias e Futuros de São Paulo, na CETIP - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos e na CBLC - Central Brasileira de Liquidação e Custódia, instituições de "*Clearing*" de alta confiabilidade e renome no mercado brasileiro.

14. Planos de Previdência Complementar

A Seguradora proporciona plano de previdência complementar aos diretores, que é administrado pela MAPFRE VERA CRUZ Vida e Previdência S.A., cujos benefícios compreendem pensão e complemento de aposentadoria. O regime do plano é de contribuição definida, sendo que as contribuições efetuadas durante o exercício totalizaram R$ 53 (R$ 214 em 2007).

15. Outras Informações

a) Outros créditos operacionais no ativo circulante no valor de R$ 18.155 (R$ 3.466 em 2007), referem-se principalmente a adiantamentos por conta de agenciamento. **b)** Títulos e créditos a receber no ativo circulante, no valor de R$ 43.654 (R$ 37.102 em 2007), referem-se, principalmente, a créditos a receber decorrentes de recuperação e ressarcimentos de sinistros. **c)** Outros valores e bens no ativo circulante, no valor de R$ 5.008 em 2007, refere-se a bens salvados a venda. **d)** Participações societárias no valor de R$ 168 no grupo de investimentos, refere-se a participação acionária na Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S.A.. **e)** Corretores de seguros e resseguros no passivo circulante, no valor de R$ 5.162 (R$ 5.575 em 2007), referem-se basicamente a comissões sobre prêmios emitidos. **f)** Conforme permite o artigo 14º da Resolução CNSP nº 118/04, de 22 de dezembro de 2004, o comitê de auditoria foi criado na líder do GRUPO, MAPFRE VERA CRUZ Seguradora S.A., cujo resumo do relatório do comitê de auditoria está sendo publicado em conjunto com as demonstrações financeiras da MAPFRE VERA CRUZ Seguradora S.A., que também abrange as operações da MARES - MAPFRE Riscos Especiais Seguradora S.A.

Conselho da Administração

Presidente
ANTONIO CÁSSIO DOS SANTOS

Conselheiros
ADEMAR SCHARDONG
ELVIRA LEÃO PALUMBO
HÉLIO ZYLBERSTAJN
LAJOSE ALVES GODINHO
MÁRIO JOSÉ GONZAGA PETRELLI
MAURO CÉSAR BATISTA
RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA
SIMÃO DAVI SILBER

Diretoria

Diretor Presidente
ANTONIO CÁSSIO DOS SANTOS

Diretores
ANTONIO FERNANDO SIQUEIRA RODRIGUES
CARLOS ALBERTO DRAGHI
WILSON TONETO

Contador
CARLOS ALBERTO LANDIM
CRC-1SP185339/O-0

Atuário
DUARTE MARINHO VIEIRA
MIBA nº 1112

continuação

MAPFRE SEGUROS

MARES - MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADORA S.A.
CNPJ Nº 87.912.143/0001-58

Parecer Atuarial

Ilmos. Srs.
Administradores e Acionistas da
MARES - MAPFRE Riscos Especiais Seguradora S.A.
Examinamos todas as Provisões Técnicas registradas no balanço patrimonial da MARES - MAPFRE Riscos Especiais Seguradora S.A., levantados em 31 de dezembro de 2008 e 2007, com o objetivo específico de expressar uma opinião sobre as referidas Provisões Técnicas, em atendimento a Resolução CNSP nº 135, de 11 de outubro de 2005 e a Circular SUSEP nº 272, de 22 de outubro de 2004.

Os exames realizados foram conduzidos de acordo com técnicas e metodologias estatísticas e atuariais conhecidas e aplicáveis no Brasil e compreenderam: (i) obtenção e consistência da base técnica histórica da Seguradora; (ii) análise das Provisões Técnicas: Sinistros a Liquidar, Sinistros Ocorridos e não Avisados (IBNR), Prêmios não Ganhos, Riscos Vigentes e não Emitidos, Insuficiência de Prêmios e Complementar de Prêmios.
Considerando a comprovação de suficiência na Provisão de Prêmios Não Ganhos, não houve necessidade da constituição da Provisão de Insuficiência de Prêmios.

Em nossa opinião, as Provisões Técnicas acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, todas as obrigações definidas na legislação vigente e estão refletidas nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2008 e 2007, com valores consistentes e com desvios padrão suficientemente assertivos.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2009

Wilson Toneto
Diretor

Duarte Marinho Vieira
Atuário - MIBA nº 1112

Parecer dos Auditores Independentes

Aos
Administradores e Acionistas da
MARES - MAPFRE Riscos Especiais Seguradora S.A.
São Paulo - SP

1. Examinamos os balanços patrimoniais da MARES - MAPFRE Riscos Especiais Seguradora S.A. em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: **a)** o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Seguradora; **b)** a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e **c)** a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Seguradora, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. A Seguradora registra as suas operações e elabora as suas demonstrações financeiras com observância das diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados e pela Superintendência de Seguros Privados, que requerem a constituição da Provisão Complementar de Prêmios - PCP, conforme divulgado na Nota 3k. Como pode ser aferido de sua fórmula de cálculo, a PCP não é constituída com base nos riscos vigentes na data de sua constituição ou na data do encerramento das demonstrações financeiras e, portanto, não representa um desembolso futuro nem uma obrigação efetiva da Seguradora, decorrentes de contratos de seguros em vigor. Como conseqüência do registro da PCP o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2008 está sub-avaliado em R$ 6.954 (R$ 3.849 líquido dos efeitos tributários) e o resultado do exercício findo naquela data está avaliado a maior em R$ 787 (R$ 436 líquido dos efeitos tributários) respectivamente.

4. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da contabilização da Provisão Complementar de Prêmios mencionados no parágrafo 3, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MARES - MAPFRE Riscos Especiais Seguradora S.A. em 31 de dezembro de 2008 e 2007, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

5. Conforme mencionado na Nota 7.3, em 31 de dezembro de 2008 e 2007, existem prêmios a receber no montante de R$ 4.225 mil, registrado na rubrica "créditos das operações de seguros e resseguros" no Realizável a Longo Prazo que estão em processo de cobrança judicial. A realização deste saldo depende do resultado das negociações em curso e/ou da conclusão do processo judicial de cobrança.

6. Conforme mencionado na nota explicativa 2, em decorrência das mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil, durante 2008, as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas e estão sendo reapresentadas como previsto na NPC 12 - Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2009

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Eduardo Wellichen
Contador CRC-1SP184050/O-6